

10 | 2025

# BOLETIM MUNICIPAL



## ■ ÍNDICE

### CÂMARA MUNICIPAL

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.21 ..... | 3 |
|----------------------------------|---|

### AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

|                                                                                        |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---|
| B.1 EDITAL–Ato de Instalação da Assembleia Municipal para o quadriénio 2025-2029 ..... | 4 |
| B.2 EDITAL–Ato de Instalação da Câmara Municipal para o quadriénio 2025-2029 .....     | 4 |

## CÂMARA MUNICIPAL

### A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 21

#### Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 28 de outubro de 2026.

Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadora.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

#### 1. Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6417 (seis mil quatrocentos e dezassete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), designadamente:

- a) Que a periodicidade das reuniões do executivo – Câmara Municipal, seja quinzenal;
- b) Que as referidas reuniões sejam efetuadas nas segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, pelas 14 horas e 30 minutos, salvo se coincidirem com dia não útil, passando, neste caso, para o primeiro dia útil imediatamente seguinte;
- c) Que, nos termos do n.º 2 do artº 49º da supra citada lei, sejam públicas ambas as reuniões ordi-

nárias mensais;

d) Que esta proposta seja objeto de publicitação e conste em permanência no sítio da Internet do Município, considerando-se convocados todos os membros da câmara municipal.

#### 2. Vereadores em Regime de Tempo Inteiro.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6418 (seis mil quatrocentos e dezoito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), designadamente, autoriza a existência de mais um vereador em regime de permanência (tempo inteiro), além do previsto na alínea d) do nº 1 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

#### 3. Proposta de Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de delegação de competências apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6436 (seis mil quatrocentos e trinta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

#### 4. Decisões tomadas durante o período de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, ao abrigo do disposto no artº 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto – ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar as decisões tomadas pelo Senhor Presidente da Câmara durante o período de gestão limitada, após o ato eleitoral do dia treze de outubro de dois mil e vinte e cinco até agora, enquadradas no artº 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto, devidamente identificadas no documento anexo à informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o

número 6416 (seis mil quatrocentos e dezasseis) bleia Municipal cessante;  
do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

## ■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

### B.1 EDITAL

#### **Ato de Instalação da Assembleia Municipal para o quadriénio 2025-2029**

**Carlos Alberto Silva Brás**, Presidente da Assembleia Municipal cessante;

**Torna público**, que em conformidade com o estabelecido nos artigos 44º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e 225º da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto (LEOAL), vai proceder-se à instalação do Órgão **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, cujo mandato é o acima referido, sendo a respetiva cerimónia realizada no **AUDITÓRIO MANUEL FARRIA DA CASA DA CULTURA MESTRE JOSÉ RODRIGUES**, pelas 17.00 horas, do próximo dia **25 de Outubro de 2025**.

Ficam, por este meio, convocados, a par da convocatória individual já expedida, os cidadãos recentemente eleitos para o desempenho de funções efetivas naquele órgão autárquico, que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhes couberam nas listas respetivas.

Paços do Município, 16 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal cessante

*Carlos Alberto Silva Brás*

### B.2 EDITAL

#### **Ato de Instalação da Câmara Municipal para o quadriénio 2025-2029**

**Carlos Alberto Silva Brás**, Presidente da Assem-

**Torna público** que, em conformidade com o estabelecido nos artigos 60º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e 225º da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto (LEOAL), vai proceder-se à instalação do Órgão **CÂMARA MUNICIPAL**, cujo mandato é o acima referido, sendo a respetiva cerimónia realizada no **AUDITÓRIO MANUEL FARRIA DA CASA DA CULTURA MESTRE JOSÉ RODRIGUES**, pelas 17.00 horas, do próximo dia **25 de Outubro de 2025**.

Ficam, por este meio, convocados, a par da convocatória individual já expedida, os cidadãos recentemente eleitos para o desempenho de funções efetivas naquele órgão autárquico, que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhes couberam nas listas respetivas.

Paços do Município, 16 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal cessante

*Carlos alberto Silva Brás*